



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 665 | 29 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADITIVOS E DISTRATOS

TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Afonso Nascimento Neto, com fundamento no Parecer Jurídico anexado ao presente processo de inexigibilidade sob o n.º 05/2023, que tem como objeto a contratação de show artístico com a dupla Antony & Gabriel, para o dia 05 de novembro de 2023, no evento de festividade de aniversário do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, sendo representado pela empresa AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº42.953.522/0001-58, sediada na R: DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, SALA 01, nº 62, na cidade de Londrina P/R, CEP: 86.010-530, neste ato representada por seu empresário Sr. EDICO ANTONIO CORREIA, cédula de identidade/RG nº8842180 e do CPF nº06346879995, nos termos do Contrato Administrativo nº 141/2023, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo e no artigo 79, I, c/c artigo 78, XII e XVII da Lei nº 8666/93, RESILIR UNILATERALMENTE O PRESENTE CONTRATO, sem a aplicação de qualquer penalidade vez que não há prejuízo às partes.

Espírito Santo do Turvo, 28 de setembro de 2023.

Município de Espírito Santo do Turvo
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 665 | 29 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Afonso Nascimento Neto, com fundamento no Parecer Jurídico anexado ao presente processo de inexigibilidade sob o nº 06/2023, que tem como objeto a contratação de show artístico com a dupla Dani & Danilo, para o dia 04 de novembro de 2023, no evento de festividade de aniversário do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, sendo representado pela empresa MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.202.210/0001-30, sediada na R: SÃO BENTO SALA 08, nº 88, na cidade de Araraquara S/P, CEP: 14.810-112, neste ato representada por seu empresário Sr. APARECIDO PEREIRA, cédula de identidade/RG nº144520813 e do CPF nº029.338.628-59 nos termos do Contrato Administrativo nº 142/2023, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo e no artigo 79,I, c/c artigo 78, XII e XVII da Lei nº 8666/93, RESILIR UNILATERALMENTE O PRESENTE CONTRATO, sem a aplicação de qualquer penalidade vez que não há prejuízo às partes.

Espírito Santo do Turvo, 28 de setembro de 2023.

Município de Espírito Santo do Turvo
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Afonso Nascimento Neto, com fundamento no Parecer Jurídico anexado ao presente processo de inexigibilidade sob o nº 04/2023, que tem como objeto a contratação de show artístico com a dupla JOÃO BOSCO & VINICIUS, para o dia 03 de novembro de 2023, no evento de festividade de aniversário do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, sendo representado pela empresa S4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 665 | 29 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PRODOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.047.906/0001-73, sediada na AV: ANTONIO DIEDERICHSEN, SALA 602 EDIF METROPOLITAN, nº 400, JARDIM AMERICA, na cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14.020-250, neste ato representada por seu empresário o Sr. LUIZ MONTOYA SAMPERI, cédula de identidade/RG nº 742141 e do CPF nº 65412710891, nos termos do Contrato Administrativo nº 140/2023, com fundamento com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo e no artigo 79,I, c/c artigo 78, XII e XVII da Lei nº 8666/93, RESILIR UNILATERALMENTE O PRESENTE CONTRATO, sem a aplicação de qualquer penalidade vez que não há prejuízo às partes.

Espírito Santo do Turvo, 28 de setembro de 2023.

Município de Espírito Santo do Turvo
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500